



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS,
ESTADO DA BAHIA.

O vereador **Francisco Bezerra Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Indica a necessidade do uso do carro fumace, como medida de prevenção ao mosquito da dengue no Bairro Vila Amorim, Neste Município”

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 411

Em 22/04/24, às 10:24 horas

Ranilla Alamo

Assinatura do Funcionário

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação é feita devido ao grande número de moradores, do bairro acima citado que vem sofrendo com o surto de dengue, que é causada pelo mosquito aedes aegypti, e com consequência sentem na pele os sintomas da doença, e em busca de melhora estão superlotando as unidades de saúde.

No carro fumace, é usado inseticida dissipado, produto com método adicional de prevenção, onde será centralizado na eliminação dos focos do mosquito transmissor, fazendo com que a doença diminua na nossa cidade.

Solicitamos brevidade no atendimento já que há muito tempo sofremos com a falta deste serviço.

Sala das sessões, 17 de Abril de 2024.

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO

VEREADOR PDT

Aprovado em sessão do
dia: 23/04/24
por: unanimidade



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS,
ESTADO DA BAHIA.

O vereador **Francisco Bezerra Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

"Indica a necessidade do uso do carro fumace, como medida de prevenção ao mosquito da dengue nos Bairros 29 de Julho e Cascalheira e São Sebastião, Neste Município"

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 412
Em 22/04/24, às 10:28 horas
Renilda Alvaro
Assinatura do Secretário

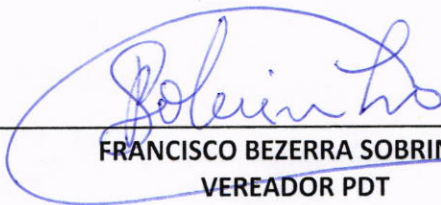
JUSTIFICATIVA

A referida solicitação é feita devido ao grande número de moradores, dos bairros acima citados que vem sofrendo com o surto de dengue, que é causada pelo mosquito aedes aegypti, e com consequência sentem na pele os sintomas da doença, e em busca de melhora estão superlotando as unidades de saúde.

No carro fumace, é usado inseticida dissipado, produto com método adicional de prevenção, onde será centralizado na eliminação dos focos do mosquito transmissor, fazendo com que a doença diminua na nossa cidade.

Solicitamos brevidade no atendimento já que há muito tempo sofremos com a falta deste serviço.

Sala das sessões, 17 de Abril de 2024.


FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR PDT

Aprovado em sessão do
dia: 23/04/24
por: Renilda Alvaro



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS,
ESTADO DA BAHIA.

O vereador **Francisco Bezerra Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

"Indica a necessidade do uso do carro fumace, como medida de prevenção ao mosquito da dengue nos Bairros Buritis I e II Neste Município Municipal de Barreiras

Protocolo nº 413

Em 22/04/24, às 10:36 horas

Kamila Alves
Assinatura do Funcionário

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação é feita devido ao grande número de moradores, dos bairros acima citados que vem sofrendo com o surto de dengue, que é causada pelo mosquito aedes aegypti, e com consequência sentem na pele os sintomas da doença, e em busca de melhora estão superlotando as unidades de saúde.

No carro fumace, é usado inseticida dissipado, produto com método adicional de prevenção, onde será centralizado na eliminação dos focos do mosquito transmissor, fazendo com que a doença diminua na nossa cidade.

Solicitamos brevidade no atendimento já que há muito tempo sofremos com a falta deste serviço.

Sala das sessões, 17 de Abril de 2024.

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR PDT

Aprovado em sessão do
dia: 22/04/24
por: em unanimidade
Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS,
ESTADO DA BAHIA.

O vereador **Francisco Bezerra Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Indica a necessidade do uso do carro fumace, como medida de prevenção ao mosquito da dengue nos Bairros Santo Antônio e Nova Conquista, Neste Município”

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 414
Em 22/04/24, às 10:37 horas
Kenila Alamo
Assinatura do Funcionário

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação é feita devido ao grande número de moradores, dos bairros acima citados que vem sofrendo com o surto de dengue, que é causada pelo mosquito aedes aegypti, e com consequência sentem na pele os sintomas da doença, e em busca de melhora estão superlotando as unidades de saúde.

No carro fumace, é usado inseticida dissipado, produto com método adicional de prevenção, onde será centralizado na eliminação dos focos do mosquito transmissor, fazendo com que a doença diminua na nossa cidade.

Solicitamos brevidade no atendimento já que há muito tempo sofremos com a falta deste serviço .

Sala das sessões, 17 de Abril de 2024.

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR PDT

Aprovado em sessão do
dia: 23/04/24
por: [assinatura]
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

